



INDICAÇÃO

Nº ___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja promovida através da secretaria competente, a construção de uma nova Casa de Acolhimento para menores em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A atual estrutura de acolhimento disponível em nosso município, embora tenha desempenhado um papel fundamental na proteção desses jovens, já apresenta sinais evidentes de saturação, com capacidade insuficiente para atender à crescente demanda. Esta realidade compromete não apenas a qualidade do atendimento prestado, mas também a capacidade de promover um ambiente adequado ao desenvolvimento saudáveis dessas crianças e adolescentes.

Uma nova Casa de Acolhimento representa um avanço significativo na política de assistência social do município, permitindo um atendimento mais humanizado, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes nacionais de acolhimento institucional.

Ademais, seria oportuno que esta nova unidade fosse projetada considerando os avanços nas metodologias de atendimento e cuidado, incorporando espaços apropriados para atividades pedagógicas, recreativas, culturais e de convivência, além de garantir a acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência. Tais características são essenciais para proporcionar um ambiente que, mesmo temporariamente, se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



aproxime da dinâmica familiar e comunitária, minimizando os impactos do afastamento do núcleo familiar original.

Sala de Sessões, 09 de julho de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br